



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **LEI Nº 1879/2023**

"Da denominação Oficial do Prolongamento da Rua Ângelo Teruel do Jardim Teruel no Município de Alvinlândia".

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º.** Fica denominado o prolongamento da Rua Ângelo Teruel, do Bairro Jardim Teruel no Município de Alvinlândia, que compreende o trecho da Rua Iracema com a Área denominada Gleba "B" numa extensão de 85,60 metros de comprimento por 11,80 metros de largura, perfazendo uma área total de 1.010,08 metros quadrado, onde ficara oficialmente denominada "RUA ÂNGELO TERUEL".

**ARTIGO 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 05 DE JULHO DE 2023.

  
Abigail Cateli Dias  
Prefeita Municipal

*Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.*

  
Ataliba José Soares Guerra  
Secretário Municipal de Administração